



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 71/2020

"Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, a funcionária **ANDRESSA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 155-4, admitida em 21 de julho de 2014, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na USF Olaria.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de abril de 2020.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra